

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1939/2025

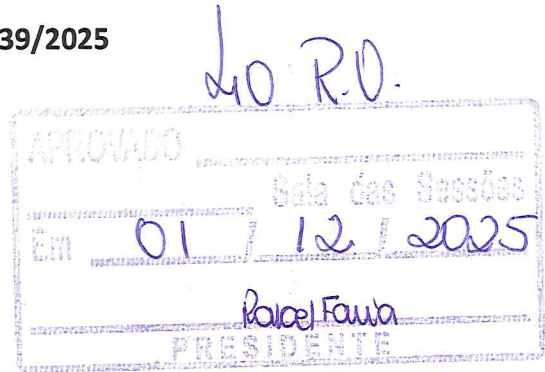
Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação da **Casa Girassol**, destinada ao atendimento, acolhimento e acompanhamento de pessoas com **deficiências ocultas**, tais como: doenças crônicas (esclerose múltipla, fadiga crônica, dor crônica e fibromialgia), transtornos de aprendizagem, TDAH, deficiência cognitiva e lesão cerebral adquirida, deficiências auditivas e visuais, bem como transtornos mentais, incluindo ansiedade, depressão e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (PTSD), entre outras condições que não apresentam sinais físicos aparentes, mas que demandam suporte especializado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover inclusão, dignidade e acesso adequado aos serviços públicos para um grupo de cidadãos que, muitas vezes, enfrenta barreiras silenciosas no convívio social e escolar devido à natureza invisível de suas condições. As chamadas deficiências ocultas, embora não perceptíveis externamente, impactam significativamente a vida cotidiana, exigindo acompanhamento técnico, apoio multidisciplinar e políticas públicas específicas.

A criação da **Casa Girassol** representará um importante avanço na rede de proteção e assistência do município, oferecendo ambiente acolhedor e preparado, com profissionais capacitados para orientar famílias, promover atividades terapêuticas, desenvolver ações educativas e fortalecer a autonomia dos atendidos.

Trata-se de medida de grande relevância social, que contribuirá para a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiências não visíveis, reforçando o compromisso do Poder Público com uma sociedade mais justa, humana e acessível.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador